ANO 14 EDIÇÃO 333 Valor: 2,00 tiragem: 1.000

ESTADÃO DE GOIÁS

Itumbiara-GO, 15 de agosto de 2026 - DIRETOR GERAL: SANDRO CÉSAR DE SOUZA - cesarsandroiub@gmail.com

COMER FORA COM FREQUÊNCIA EXIGE CUIDADOS COM A SAÚDE



Para evitar intoxicações bacterianas a verminoses, é preciso prestar atenção nos alimentos e no preparo dos estabelecimentos

Comer fora diariamente tornou-se um hábito comum em grandes cidades, onde a rotina acelerada dificulta o preparo das refeições em casa. Embora a prática não seja necessariamente prejudicial, especialistas alertam que a escolha do local e dos alimentos é determinante para evitar problemas de saúde. Higiene no preparo e qualidade dos ingredientes são fatores que podem transformar uma refeição prática em um risco considerável.

Segundo a clínica médica Josie Velani Scaranari, do Sabin Diagnóstico e Saúde, alimentos crus ou mal higienizados podem ser veículos de micro-organismos que fazem mal para a saúde das pessoas. “Há infecções causadas por toxinas produzidas quando há contaminação bacteriana, como as salmoneloses, que provocam diarreias intensas, febre e risco de desidratação, especialmente em crianças e idosos”, explica. A vulnerabilidade desses grupos torna o cuidado ainda mais essencial.

A Organização Mundial da Saúde estima que uma em cada dez pessoas no mundo adoeça anualmente por consumir alimentos contaminados, resultando em 420 mil mortes. No Brasil, entre 2007 e 2020, foram registrados em média 662 surtos por ano, com mais de 150 mil doentes e 22 mil hospitalizações. Apesar da subnotificação, pois a maioria dos pacientes se trata em casa, segundo a OMS, os números revelam a dimensão do problema e reforçam a necessidade de vigilância constante.

A salmonelose, causada pela bactéria Salmonella, é uma das infecções mais comuns, transmitida por ovos, carnes cruas e laticínios contaminados. Os sintomas surgem entre 12 e 48 horas após a ingestão e incluem diarreia, cólicas, febre e vômitos. Além dela, protozoários e verminoses adquiridos em saladas mal lavadas ou carnes mal preparadas também figuram entre os riscos, provocando desconforto abdominal e doenças crônicas.

Doenças parasitárias e diagnóstico

Verminoses como ascaridíase, oxiuríase e teníase podem ser adquiridas em refeições preparadas sem higiene adequada. Os sintomas variam de dor abdominal e diarreia até anemia profunda e perda de peso. Em casos graves, como na esquistossomose, há comprometimento do fígado e do baço. O consumo de carne crua ou mal passada, água contaminada e contato com solos infectados são portas de entrada para esses parasitas. A detecção exige exames específicos, como análises moleculares para toxinas, culturas bacterianas e exames de fezes. Hemogramas e testes de eletrólitos ajudam a avaliar a gravidade das inflamações e da desidratação.

Os riscos de comer fora não exige critério apenas pela questão dos microorganismos infecciosos. O consumo frequente de frituras, embutidos, alimentos gordurosos e bebidas adoçadas pode provocar dispepsias (distúrbios funcionais do sistema digestivo). Gastrites e refluxo são consequências comuns desses hábitos, detectados por exame físico, anamnese detalhada e, em alguns casos, exames de imagem.

Optar por estabelecimentos que prezam pela higiene, escolher alimentos bem cozidos e evitar excessos de gordura e temperos são atitudes que reduzem os riscos. “A conveniência da refeição pronta pode coexistir com a saúde, desde que o consumidor esteja atento e faça escolhas conscientes”, completa Josie.

COMUNICADO OFICIAL: NOVA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE ITUMBIARA



Informamos à população de Itumbiara sobre a mudança de endereço e os novos canais de atendimento do Conselho Tutelar, visando garantir um espaço mais adequado para a proteção e o acolhimento das nossas crianças e adolescentes.

Novo Endereço

Local: Rua Nova Cap, n.º 1800, próximo à região central, Itumbiara, GO

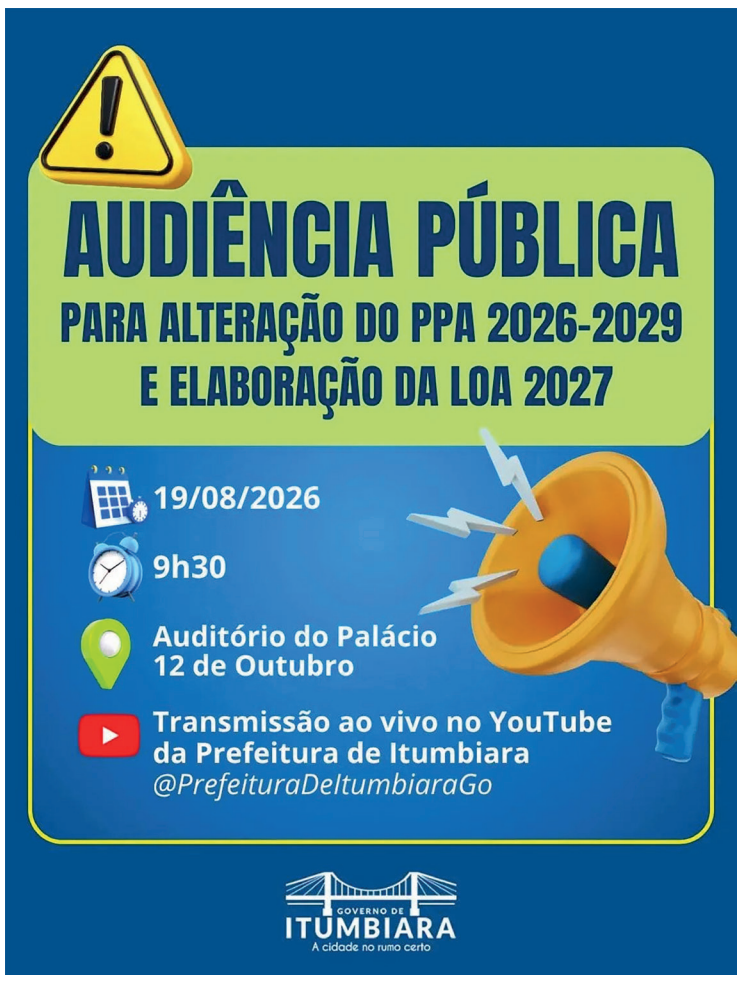
Horário de Funcionamento

Atendimento ao Público: De segunda a sexta-feira, das 07h às 17h, sem intervalo para o almoço.

Telefones de Contato e Plantão

(64) 99660-4630

Plantão (Atendimento após as 17h): (64) 99660-6415



Vem aí a grande cavalgada do 12 circuito de corridas de cavalos de itumbiara, no dia 12 de setembro. concentração a partir das 09:00 horas no ginásio arco íris e chegada no espaço tecno agro em frente portal de entrada na avenida Santos Dumont.

Entrada 01 kilo de alimentos não perecível
Encerramento com som automotivo

Realização os guardiões da paz de itumbiara,
Apoio jornal Estadão de Goiás
Sinalize som.

SALÁRIO MÍNIMO DEVE SUBIR PARA R$ 1.741 EM 2027, PREVÊ GOVERNO

O novo salário mínimo passará a valer em 1º de janeiro de 2027 e, até lá, ainda pode sofrer variações. Mas, se confirmado no futuro, o valor representará um aumento de 7,4% em relação ao piso atual, que é de R$ 1.621.

Fórmula de correção

A estimativa segue a fórmula de correção da política de valorização, que inclui reajuste pela inflação de 12 meses até novembro do ano anterior mais a variação do PIB (Produto Interno Bruto) de dois anos antes (neste caso, 2025).

A projeção atual da SPE (Secretaria de Política Econômica) do Ministério da Fazenda é de que a inflação em 12 meses até novembro fique em 4,93%, mais do que o inicialmente calculado pelos técnicos. A estimativa subiu devido aos possíveis impactos negativos do fenômeno El Niño sobre o preço de alimentos.

Já a atividade econômica cresceu 2,3% no ano passado, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Impacto nas despesas públicas

O salário mínimo é baliza para uma série de despesas obrigatórias do Poder Executivo, como aposentadorias do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e o BPC (Benefício de Prestação Continuada). Sua correção interfere diretamente em algumas das despesas mais relevantes do Orçamento Federal.

Segundo estimativas do governo feitas em abril, cada R$ 1 adicional no salário mínimo gera uma despesa extra de R$ 413,2 milhões. Isso significa que só a revisão do piso vai gerar uma pressão extra de R$ 9,9 bilhões em despesas obrigatórias no Orçamento de 2027.

Limite para o ganho real

Por causa da influência que o salário mínimo tem sobre as despesas públicas, o governo decidiu, no fim de 2024, limitar o ganho real do piso ao mesmo ritmo da expansão do arcabouço fiscal, que fica entre 0,6% e 2,5% acima da inflação ao ano.

A medida, aprovada pelo Congresso, busca evitar que o crescimento acelerado dos gastos obrigatórios indexados ao piso tire espaço das ações discricionárias (como custeio e investimentos), colocando em risco a sustentabilidade da regra.

O ganho real previsto para 2027 fica dentro do limite de 2,5% que valerá para o aumento das despesas acima da inflação no ano que vem. (Idiana Tomazelli/FOLHAPRESS)



NOVA REGRA COMEÇA A VALER E PODE RENDER MULTA DE R$ 1,5 MIL PARA QUEM FUMAR EM PÚBLICO



Belo Horizonte começou a aplicar uma nova penalidade para pessoas flagradas portando ou consumindo drogas em espaços públicos. A Lei nº 12.102, promulgada nesta quarta-feira (12), prevê multa administrativa de R$ 1.500 e passou a valer após ser publicada no Diário Oficial do Município (DOM). A medida foi instituída pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Professor Juliano Lopes (Podemos), depois que os vereadores derrubaram o veto total apresentado pelo prefeito Alvaro Damião (União).

A proposta é de autoria do vereador Sargento Jalyson (PL) e havia sido aprovada pelo Legislativo em dois turnos. O prefeito, porém, havia barrado integralmente o texto sob o argumento de que a iniciativa seria inconstitucional e avançaria sobre uma competência atribuída à União, responsável pela legislação penal e pela política nacional sobre drogas.

O veto foi rejeitado pelos vereadores em votação realizada em 3 de agosto. Com a decisão, coube ao presidente da Câmara promulgar a lei, permitindo a entrada da nova regra em vigor no município.

Onde a multa poderá ser aplicada

A legislação estabelece uma relação ampla de locais considerados espaços públicos para fins de aplicação da penalidade. A regra inclui ruas, avenidas, praças, calçadas, ciclovias, viadutos, passarelas e áreas de vegetação.

Também estão abrangidos halls de entrada de edifícios que não sejam cercados, pátios e estacionamentos vinculados às vias públicas. A norma ainda contempla áreas internas e externas de espaços destinados à prática esportiva, além de repartições públicas e suas áreas adjacentes.

A lei considera como droga ilícita toda substância ou produto capaz de provocar dependência que esteja previsto na legislação federal relacionada ao Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), instituído pela Lei nº 11.343, de 2006.

Valor arrecadado deverá financiar prevenção

Além da aplicação da multa, a legislação determina uma destinação específica para os valores arrecadados com as penalidades. O dinheiro deverá ser utilizado em programas municipais de prevenção e em ações de apoio a entidades que atuem na recuperação de usuários.

Na justificativa apresentada para o projeto, Sargento Jalyson defendeu que a medida busca contribuir para a segurança pública e desestimular o consumo de substâncias ilícitas em locais de convivência da população.

O projeto começou a tramitar na Câmara em março de 2025. Na ocasião, o autor argumentou que a proposta não interferiria na competência da União porque não estabeleceria uma punição criminal, mas uma sanção de natureza administrativa.

Nova multa se soma às regras federais

A legislação municipal cria uma penalidade administrativa para uma conduta que já possui regras estabelecidas no âmbito federal. O Sisnad determina medidas voltadas à prevenção do uso de drogas, à atenção e à reinserção social dos usuários.

Pela legislação federal, quem adquirir, guardar ou transportar drogas para consumo pessoal está sujeito a medidas como advertência sobre os efeitos das drogas, prestação de serviços à comunidade e participação em programas ou cursos educativos.

PCGO APURA CAUSAS DE ACIDENTE QUE MATOU OITO PESSOAS NA GO-010





A Polícia Civil de Goiás instaurou um inquérito para investigar as causas e circunstâncias do grave acidente ocorrido em 7 de agosto, no km 148 da GO-010, na zona rural de Luziânia, no Entorno do Distrito Federal. A colisão envolveu um caminhão com semirreboque, um ônibus de transporte de passageiros e um Jeep Compass.

Até o momento, oito mortes foram confirmadas. Entre as vítimas estão dois ocupantes do caminhão e quatro passageiros do ônibus. Após o fim de semana, outras duas mortes foram confirmadas. Além dos óbitos, outras pessoas ficaram feridas e precisaram de atendimento médico.

A ocorrência mobilizou diferentes órgãos públicos desde os primeiros momentos. Equipes da Polícia Civil estiveram no local para realizar os levantamentos iniciais e adotar as medidas de Polícia Judiciária. Também participaram da ocorrência policiais militares, incluindo equipes do policiamento rodoviário, bombeiros militares, profissionais de atendimento médico de urgência e emergência e peritos da Polícia Técnico-Científica.

Vítimas foram levadas para diferentes cidades

A dimensão do acidente exigiu uma operação que envolveu o resgate e desencarceramento de vítimas, atendimento médico, preservação da área, controle do trânsito, sinalização da rodovia e coleta de vestígios.

Após os primeiros atendimentos, as vítimas foram encaminhadas ou transferidas para unidades hospitalares de Luziânia, Goiânia, Anápolis, Brasília e Santa Maria, no Distrito Federal.

Segundo a Polícia Civil, a quantidade de vítimas, a transferência de pacientes entre diferentes cidades e a atuação simultânea de diversos órgãos contribuíram para que surgissem divergências nas primeiras informações divulgadas sobre o caso.

Por isso, a corporação afirma que está consolidando os dados a partir de fontes oficiais antes de confirmar informações sobre número de vítimas, identificação, unidades hospitalares e estado de saúde dos sobreviventes.

Dinâmica ainda é preliminar

A perícia realizada no local e os demais elementos reunidos pela investigação serão utilizados para reconstruir a dinâmica da colisão. Equipamentos também foram recolhidos para análise.

Até o momento, a principal linha preliminar aponta que o caminhão trafegava no sentido Vianópolis–Luziânia quando teria perdido o controle, tombado e invadido a pista contrária. Na direção oposta estavam o ônibus e os demais veículos envolvidos na ocorrência.

A Polícia Civil ressalta, porém, que essa dinâmica ainda não representa uma conclusão definitiva sobre as causas do acidente ou eventual responsabilidade.

Entre as possibilidades que serão analisadas estão velocidade incompatível, falha mecânica, condições relacionadas à carga e eventual fator humano. Nenhuma dessas hipóteses pode ser confirmada neste momento.

Os investigadores devem considerar os resultados dos laudos periciais, depoimentos, imagens, documentos e outros elementos técnicos antes de estabelecer o que provocou a perda de controle do caminhão e quais fatores contribuíram para a colisão.

Polícia busca testemunhas e imagens

A Polícia Civil também pede a colaboração de sobreviventes, familiares e testemunhas que possam ajudar a esclarecer o acidente. Pessoas que tenham imagens, vídeos, documentos ou outras informações sobre o momento da colisão podem procurar a 1ª Delegacia de Polícia de Luziânia.

A corporação afirma que também pretende ouvir vítimas que estejam em condições de prestar depoimento e localizar pessoas que tenham presenciado o acidente.

Informações médicas e outros dados protegidos por sigilo deverão ser obtidos por meio dos procedimentos legais adequados, com participação dos interessados ou familiares, requisições formais e, quando necessário, autorização judicial.

A Polícia Civil reforçou ainda que o objetivo é esclarecer as circunstâncias do acidente sem expor vítimas ou familiares. A investigação continuará com novas diligências até que seja possível estabelecer, de forma técnica, as causas da tragédia e eventual responsabilidade pelos fatos.

FACEBOOK É CONDENADO A PAGAR R$ 200 MIL A INFLUENCIADOR DE ANÁPOLIS APÓS DESATIVAR CONTA NO INSTAGRAM



A Justiça de Goiás manteve a condenação do Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. ao pagamento de R$ 200 mil por descumprir uma ordem judicial que determinava o restabelecimento da conta profissional de um influenciador digital de Anápolis no Instagram. A decisão é da 1ª Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais, que rejeitou o recurso do influenciador e confirmou o valor das multas aplicadas pelo atraso no cumprimento da decisão. A decisão manteve a condenação por astreintes e delimitou o período efetivo de descumprimento da ordem judicial.

O influenciador, que também atua como atleta profissional de bodybuilding, utilizava o perfil, com cerca de 700 mil seguidores, para divulgar trabalhos, fechar parcerias comerciais e monetizar conteúdo. Segundo o processo, a conta foi desativada em setembro de 2025 sem notificação prévia ou justificativa específica. A Justiça concedeu uma tutela de urgência determinando a reativação integral do perfil, mas a empresa não cumpriu a ordem dentro do prazo.

Ao analisar o caso, o colegiado acompanhou o voto do relator, juiz Leonardo Aprígio Chaves, e concluiu que o valor de R$ 200 mil corresponde à soma de três multas aplicadas durante o processo: R$ 10 mil, R$ 40 mil e R$ 150 mil, sendo esta última limitada a três dias úteis de incidência.

O influenciador tentava receber R$ 550 mil em multas por descumprimento da decisão. No recurso, ele alegou que a reativação da conta teria sido apenas formal, pois o perfil continuaria com restrições de alcance, monetização e funcionalidades. No entanto, a Turma Recursal entendeu que não ficou comprovado que essas limitações decorreram da mesma situação que motivou a desativação original da conta.

Um dos principais pontos da decisão foi a distinção entre reduzir o valor da multa e delimitar o período em que ela incidiu. Segundo o relator, o valor diário da terceira multa foi mantido integralmente; o que a Justiça fez foi reconhecer que a obrigação deixou de ser descumprida quando a conta foi restabelecida em 6 de outubro de 2025. Assim, a multa incidiu apenas entre o fim do prazo para cumprimento da decisão e a data da reativação do perfil.

A empresa havia alegado que a desativação ocorreu por supostas violações aos Termos de Uso do Instagram e que agiu dentro das regras da plataforma. A Turma Recursal, porém, manteve a decisão de primeira instância e concluiu que não houve redução retroativa das multas, mas apenas a apuração do período efetivo de descumprimento da ordem judicial. O recurso foi negado e a condenação de R$ 200 mil foi mantida.

ABELHAS NATIVAS PODEM ELEVAR EM 7% PESO DOS GRÃOS DE SOJA, APONTA ESTUDO EM GOIÁS



A presença de abelhas nativas nas lavouras pode aumentar, em média, 7% o peso dos grãos de soja. A conclusão faz parte de um estudo conduzido por pesquisadores da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia em propriedades rurais de Rio Verde e Montividiu, no sudoeste de Goiás.

A pesquisa também identificou 27 novos registros de abelhas nativas associados ao cultivo da soja no Brasil. Os insetos estavam entre as 40 espécies encontradas nas plantações da região e ainda não haviam sido mencionados pela literatura científica em relação à cultura.

Quando considerados também os fragmentos de vegetação nativa localizados no entorno das lavouras, os pesquisadores catalogaram 53 espécies de abelhas de cinco famílias: Apidae, Andrenidae, Megachilidae, Colletidae e Halictidae.

Os resultados reforçam que conservar polinizadores e áreas remanescentes do Cerrado pode beneficiar tanto a biodiversidade quanto a produção agrícola. O estudo verificou que a riqueza e a quantidade de abelhas presentes nas flores da soja diminuem à medida que aumenta a distância entre a lavoura e a vegetação nativa.

Cerrado serve como abrigo

Os fragmentos preservados oferecem abrigo, alimento fora do período de floração da soja e locais para a formação dos ninhos. Entre as espécies identificadas, cerca de 60% constroem ninhos no solo. Outras utilizam ocos de árvores, o que amplia a importância da manutenção da vegetação e da palhada.

As espécies nativas representaram 89% das abelhas coletadas durante o levantamento. Apenas 11% dos exemplares pertenciam à Apis mellifera, conhecida como abelha africanizada.

O estudo também analisou os efeitos do manejo agrícola. Segundo a pesquisa, propriedades que fazem uso químico intensivo apresentaram redução no equilíbrio das comunidades de abelhas, com a predominância de poucas espécies tolerantes.

Em contrapartida, fazendas que integraram bioinsumos, como bactérias e fungos destinados ao controle biológico e à fertilização, mantiveram comunidades de abelhas mais equilibradas e diversas.

A pesquisa integra o projeto Regenera Cerrado, realizado em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade Federal da Bahia (UFBA), o Instituto Federal Goiano e a Cargill. Os resultados foram publicados no Journal of Applied Entomology.

STF MANDA SUSPENDER "PENDURICALHOS" E COBRA DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS A MAGISTRADOS DE GOIÁS E OUTROS 6 TJS



Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Cristiano Zanin e Flávio Dino determinaram nesta quarta-feira (12) a suspensão de pagamentos acima do teto constitucional (penduricalhos) de magistrados de Tribunais de Justiça de sete unidades da federação: Goiás, Distrito Federal, Maranhão, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rondônia. Eles pediram identificação dos magistrados beneficiados com os penduricalhos em cada Tribunal de Justiça e a devolução do que foi pago.

STF cita pagamentos a 130 pessoas, entre magistrados e pensionistas, acima de R$ 100 mil no TJGO

No caso do TJGO, os ministros citaram nove magistrados que, em abril de 2026 receberam acima de R$ 200 mil e mais 130 pessoas do Poder, entre magistrados e pensionistas, que receberam acima de R$ 100 mil em abril último na Corte goiana.

Em nota ao Diário de Goiás, o TJGO informou que ainda está analisando a decisão que menciona "valores brutos registrados nas folhas de pagamento de abril de 2026". O Tribunal cita ainda que, maio deste ano, os pagamentos efetuados pelo TJGO são submetidos à análise e ao acompanhamento do CNJ". (leia a íntegra ao final)

STF divulgou suspensão do pagamento das verbas indenizatórias

Esta foi a mais recente ofensiva do STF contra pagamentos considerados "exorbitantes", dirigida a magistrados que receberam de R$ 100 mil a R$ 3,2 milhões, cada, neste ano. O Supremo divulgou a determinação nesta quarta e a Tv Globo e a CNN Brasil detalharam a decisão.

STF determina suspensão e devolução dos valores

Os ministros determinaram a suspensão do pagamento de penduricalhos e a devolução dos valores pagos a magistrados que contrariam ordem do STF. E mandaram os presidentes dos sete tribunais identificarem os magistrados que receberam mais do que o permitido pelo Supremo.

Tribunal de Justiça do Maranhão

• Em 14 de abril, um desembargador aposentado foi autorizado a receber R$ 3.265.669,19 em verbas rescisórias em 12 parcelas mensais e sucessivas.

• Na folha de abril do tribunal, 300 magistrados receberam mais de R$ 100 mil, de acordo com os ministros.

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

• Em abril, pelo menos cinco magistrados receberam rendimentos acima de R$ 200 mil. No mesmo mês, 589 juízes receberam mais de R$ 100 mil.

• Em maio, 194 magistrados receberam mais de R$ 100 mil. Uma magistrada que não está mais na ativa recebeu, sozinha, R$ 202.880,19.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

• Em maio, uma magistrada recebeu, sozinha, R$ 490.684,76.

Tribunal de Justiça de Goiás

• No mês de abril, nove magistrados receberam acima de R$ 200 mil. No mesmo mês, 130 magistrados e pensionistas receberam acima de R$ 100 mil.

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

• Em abril, um magistrado aposentado recebeu R$ 554.812,41. No mês seguinte, R$ 544.867,19. Em abril, 73 magistrados receberam acima de R$ 100 mil.

Tribunal de Justiça do Paraná

• Em abril, 73 magistrados receberam acima de R$ 100 mil.

Tribunal de Justiça de Rondônia

• Em abril, de acordo com os ministros do STF, aproximadamente 90% de todos os magistrados receberam acima de R$ 100 mil.

NOTA DO TJGO

"O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás informa que está analisando a decisão do ministro Alexandre de Moraes, que menciona valores brutos registrados nas folhas de pagamento de abril de 2026. Desde o início da auditoria conduzida pela Corregedoria Nacional de Justiça, em maio deste ano, os pagamentos efetuados pelo TJGO são submetidos à análise e ao acompanhamento do CNJ.

O TJGO esclarece que os valores brutos registrados nas folhas de pagamento podem reunir, além do subsídio mensal, parcelas de indenizatórias naturezas e períodos distintos. Conforme determina a própria decisão, o enquadramento dos pagamentos será verificado de forma individualizada, considerando-se a natureza e a composição das rubricas. Desse modo, o valor total registrado na folha, isoladamente, não permite identificar quais parcelas eventualmente estejam em desacordo com os parâmetros estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal.

O Tribunal tem prestado e continuará prestando todas as informações solicitadas pelo STF e pelos órgãos de controle e adotará as providências necessárias ao cumprimento integral da decisão, nos prazos estabelecidos."

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Itumbiara, 15 de agosto de 2026

os associados do WATER PARK convoca os sócios, para uma reunião no dia 29 de agosto de 2026 na chácara recanto do paraíso perimetral norte antigo matadouro, bairro alto Trindade.

ASSUNTO DO DIA:
*** Formar uma comissão representativa para interesse dos associados,**
*** Esclarecer sobre processos em andamento dos sócios, penhoras e dívidas.**
*** Analisar novas documentações de associados.**
*** outros interesses.**

A convocação será 1° chamada às 17 horas e a 2 ° chamada às 18 horas.
Associados do WATER PARK de Itumbiara GO

Water Park ITUMBIARA

SIGA-NOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

jornalestadaogoias /groups/1401379880115195 jolestadaodegoias

ESTADÃO DE GOIÁS

Empresa
PARANAÍBA PESQUISAS E PUBLICAÇÕESES LTDA

Cnpj
45.700.450/0001-25

Endereço
Rua JA-2 nº 112 bairro Juca Arantes, Itumbiara-Goiás

Responsável
Sandro César de Souza

Contato
64 9926-78545
cesarsandroiub@gmail.com

Diagramação
Genial Marketing


Carlota
ELETRÔNICOS


SIGA NOSSO
INSTAGRAM
Carlota
ELETRÔNICOS
@carlotaeletronicos


ALPHA
MECÂNICA AUTOMOTIVA
Saiba onde
estamos
localizados!
Washington Luiz, Av. Afonso Pena,
240 - St. Afonso Pena,
Itumbiara - GO
Venha nos visitar
ALPHA
MECÂNICA AUTOMOTIVA




ALPHA
MECÂNICA AUTOMOTIVA
Entre em contato
conosco!
Estamos prontos
para te atender.
(64) 9 9205-8382


REFI$
2026
FATO GERADOR
ATÉ
31/12/2025
ESSA É A CHANCE
DE QUITAR SEU DÉBITO!
TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS OU NÃO NA DÍVIDA ATIVA
APROVEITE DESCONTOS DE ATÉ
100%
PROCURE UMA UNIDADE DO VAPT VUPT OU A RECEITA TRIBUTÁRIA.
ITUMBIARA.GO.GOV.BR
GOVERNO DE
ITUMBIARA
A cidade no rumo certo.